



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do nobre Vereador Daniel Dias Azem, tendo como Secretários os nobres Vereadores Wilson Guiomar da Silva – 1º Secretário e Eduardo Batista dos Santos – 2º Secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 2ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jonas Gallo, Jose Carlos Julio, Marco Aurelio Morales, Milton Perucci, Sergio Alves e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente, advertindo a Plateia para que se mantivessem e o silêncio e a boa ordem, sob pena de interrupção da Sessão, convidou o Orador inscrito, Senhor ROGERIO ANTONIO CASTILHO, que fez uso da palavra, no prazo regimental, referente ao 13º Salário de 2017 e Cestas Básicas dos servidores públicos do município de Cafelândia que estão em atraso. Em seguida, foi colocado para apreciação em Plenário a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2018, que sem sofrer debate ou retificação, foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE DISPÕE DE ESPAÇO PRÓPRIO PARA TAL”; 2) PROJETO DE LEI Nº 05/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR ADALBERTO LEONARDO BUODIA - “DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”; 3) PROJETO DE LEI Nº 06/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”; 4) PROJETO DE LEI Nº 07/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”; e, 5) PROJETO DE LEI Nº 08/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “ALTERA A LEI Nº 2.835/2005-OG, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”. Durante a leitura dos projetos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por trinta minutos para que os ânimos da plateia se acalmassem e fosse restaurada a ordem na Sessão. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimento de Urgência Especial do Vereador MARCO AURELIO MORALES referente ao PL nº 05/2018 de autoria do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUODIA, Requerimento de Urgência Especial do Vereador MILTON PERUCCI referente ao PL nº 07/2018 de autoria do Poder Executivo e Requerimento de Urgência Especial do Vereador WILSON GUIOMAR DA SILVA referente ao PL Nº 08/2018 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Em seguida, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia**: 1) PROJETO DE LEI Nº 05/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR ADALBERTO LEONARDO BUODIA - “DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**; 2) PROJETO DE LEI Nº 07/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**; e, 3) PROJETO DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

08/2018 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “ALTERA A LEI nº 2.835/2005-OG, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **LEITURA do Requerimento de Informação nº 04/2018**, ambos de Autoria dos Vereadores **EDUARDO BATISTA DOS SANTOS** e **SERGIO ALVES**, que solicita informações sobre o procedimento de entrega das cestas básicas, referente ao processo licitatório nº 03/2017, no período de Fevereiro/2017 até Fevereiro/2018, com cópias das listas de entrega, da quantidade de pedidos solicitados no período do processo, notas de empenhos, da autorização de fornecimento das cestas e das notas fiscais de cada mês de fornecimento, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Ato contínuo, **houve a leitura do Requerimento nº 01/2018, de autoria dos vereadores EDUARDO BATISTA DOS SANTOS e SERGIO ALVES, solicitando a criação da COMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 71 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para apuração de eventual irregularidade no NÃO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2017 e NÃO FORNECIMENTO DE CESTA BASICAS dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, que foi APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO E DETERMINADO QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FOSSE CONSTITUÍDA A REFERIDA COMISSÃO ESPECIAL E, APÓS INSTALADA A COMISSÃO, FOI FIXADO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS**. Em continuação, o Presidente foi informando o 2º Secretário que havia **13 Indicações**, sendo ambas de autoria dos Vereadores **EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, MILTON PERUCCI e SERGIO ALVES**, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras, no prazo regimental, os seguintes vereadores: **EDUARDO BATISTA DOS SANTOS e DANIEL DIAS AZEM**. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h58m.

C.M. de Cafelândia, 12 de Março de 2018.



WILSON GUIOMAR DA SILVA
1º Secretário



DANIEL DIAS AZEM
Presidente



EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
2º Secretário